



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5195/2025

Corrige inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 5195/2025 que “Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona”

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

...

II – A redação do inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação: **Luzia de Almeida Magalhães Reis**, matrícula nº 168, por 02 dias a partir de 07/02/2025;

...

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de março de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **31/03/2025** Edição **3990** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811